



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/ 2024.

Em, 21 de março de 2024.

**“Dispõe sobre a Concessão de
Título de Cidadão
Manciolimense, e dá outras
providências.”**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 21/03/2024, o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Manciolimense a Senhora Mailza Gomes em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima - Ac, 22 de Março de 2024.

Renan da Costa Silva
Presidente